



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS – ADM. 2017/2020

Governo: Um Novo Caminho Para Uma Nova Serra

LEI N° 976, DE 06 DE setembro DE 2018

"Autoriza o Município de Serra dos Aimorés a celebrar TERMO DE CONCESSÃO DE USO e dá outras providências"

O Povo do Município de Serra dos Aimorés - MG., por seus representantes no legislativo aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo do Município de Serra dos Aimorés - MG., autorizado a celebrar TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, representado por um imóvel localizado na Praça Carlos Schaper n° 186 - Centro - Serra dos Aimorés - MG., cadastrado e lançado no Departamento Tributário e Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés - MG., CNPJ - 18.398.966/0001-94, com as seguintes informações: N° da Inscrição Municipal: 01.02.040.00236 - área do terreno - 400,00 m² - Área Construída 215,97 m² - Madeira de lei - Piso Cimento/tábuas - Utilização - atendimento à população/mas se encontra fechado - Estrutura de Tijolo, telhas francesa, salas: 04, cozinha: 01, Almojarifado: 01, Banheiros: 02 - DIMENSÕES DE ÀREA CONSTRUIDA: Lado Direito: 15,40m, Lado esquerdo: 15:40m, frente: 15,40m, Fundo: 15,40m - Confrontante: Direita: lote 0260, Esquerda: 0183, Fundo: Lote 0183, conforme Certidão Detalhada de Lançamento expedida em 08/06/2018 pelo Chefe do Dpt° Tributário e Fiscal do Município, acompanhada de croqui.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

Sancionado o Projeto de Lei nº 09/2018

Discutido e Votado pela Câmara Municipal
em 27/10/2018.

Lei Municipal nº 976/2018.

Publicada em 06/09/2018.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name, is written over the text. The signature is enclosed within a large, hand-drawn blue oval that extends across the lower portion of the page.